



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 43/2023

06/10/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1579 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Desaverba tempo de contribuição.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012143/08-22 e Processo Eletrônico SEI nº 23113.037927/2023-28,

Considerando o que consta na Portaria nº 1251 de 06 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Desaverbar o tempo de contribuição abaixo listado, averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, em favor de **RAFAEL ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1185650, ocupante do cargo de Contador, classe E, nível/padrão 416, lotado na Divisão de Contabilidade, em jornada de trabalho de 40 horas semanais:

PERÍODO	TOTAL DE DIAS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1992 a 30/07/1994	911	INSS - RAMOS EMPRESARIAL LTDA ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1580 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.032967/2023-83/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ÂNGELA CRISTINA DIAS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1567364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível/Padrão: 704, lotada no Departamento de Zootecnia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
07/08/2003	05/03/2007	1.307	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC
06/03/2007	15/03/2007	10	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
TOTAL		1.317	03 Ano(s), 7 Mes(es) e 12 Dia(s)	

Total Averbado: 1.317 (Mil trezentos e dezessete) dias líquidos ou 03 anos, 07 meses e 12 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 66 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Retificação de Contrato nº **66/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **HANNA FERNANDES LAPA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, retifica-se o **Termo de Contrato nº 62/2023 em sua CLÁUSULA SEXTA**, onde se lê: "(...) **O presente Contrato vigorará no período de 13 de maio de 2023 a 14 de outubro de 2023**?(...)", leia-se: "(...) **O presente Contrato vigorará no período de 13 de junho de 2023 a 14 de outubro de 2023**?(...)", ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente elaborado.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1586 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispensa e Designa Chefe da BICAMPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.036904/2023-04/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31/08/2023, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 02, **PATRICIA SEVERIANO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2326217, lotada na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Designar, a partir de 01/09/2023, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **PEDRO SANTOS VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1392335, lotado na Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - BICAMPI/CAMPUSITA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 67 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo **Termo de Contrato nº 67/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **LUCAS OLIVEIRA DO AMORIM** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Extensão e Sociologia Rural Fundamentos de Sociologia Rural; Movimentos Sociais no Campo; Sociologia e Extensão Agropecuária com **carga horária de 20 horas semanais** a partir de **05/07/2023 até o dia 14/10/2023**, conforme **Processo nº 23113.014874/2023-77**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO N° 68 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato n° **68/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ISABELLA BARROS ALMEIDA SAMPAIO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fundamentos de Enfermagem; Gestão e Gerenciamento em Saúde; Metodologia da Pesquisa; Assistência de Enfermagem na Saúde Pública Fundamentos Teóricos de Enfermagem; Bases Históricas, Éticas e Legais da Enfermagem; Gerenciamento em Enfermagem; Metodologia da Pesquisa em Enfermagem; Gerenciamento em Unidade Hospitalar; Enfermagem na Atenção Primária de Saúde com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **07/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo n° **23113.008232/2023-39**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO N° 69 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato n° **69/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ARAKIN QUEIROZ MONTEIRO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Antropologia I, Sociologia I, Política I com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **07/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo n° **23113.017884/2022-52**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 70 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **70/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOSÉ LUÍS MARQUES GOMES DA COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Psicologia Geral, Teorias e Sistemas; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem Psicologia Geral, Introdução à Psicologia da Aprendizagem, Introdução à Psicologia do Desenvolvimento com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **10/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.000032/2023-60**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 71 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **71/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JOÃO HENRIQUE GOMES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fundamentos Metodológicos do Esporte Metodologia do Basquetebol com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **11/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.015979/2023-43**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 72 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **72/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **TAYARA BARRETO DE SOUZA CELESTINO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras - DMS/CAMPUSLAR**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Teoria e Prática Museológica, Museologia e Conservação Preventiva I, II e III; Expologia I e II; Expografia I e II; Ação Cultural e Educativa nos Museus I e II; Educação e Acessibilidade nos Museus e Estudos e Avaliação de Público nos Museus e Tópicos Especiais de Museologia I, II, II com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **12/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.009324/2023-36**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1146 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA , no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 1531-GR, de 20 de setembro de 2023;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034898/23-42/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **KLESSIANE FERREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE n.º 1077361, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 30/08/2023 a 01/09/2023, pela Chefia da Divisão Controle Acadêmico - DICAC/DAA, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1588 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispensa Coordenador do Curso de Bacharelado
em Engenharia da Computação.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.038356/23-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 07/10/2023, da Função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação do Departamento de Computação - DCOMP/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JANIO COUTINHO CANUTO**, matrícula SIAPE nº 2305358, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1140 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001382/2020-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LORENA LUANA WANESSA GOMES GARCIA**, matrícula SIAPE nº 1397756, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, admitida em 19/11/2019 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1591 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença à servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13/10/2022;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.038687/23-89/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 18/11/2024 a 17/11/2027, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **MACKELY RIBEIRO BORGES**, matrícula SIAPE nº 1703984, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1603 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001);

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24/03/2021;

o disposto na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75, de 13/10/2022;

o disposto na Portaria nº 641/MEC, de 12/08/2021;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.038678/23-98/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 18/11/2024 a 17/11/2027, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CHRISTIAN ALESSANDRO LISBOA**, matrícula SIAPE nº 1298329, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas - DMU/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 73 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **73/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **CAMILA COUTO DE ALMEIDA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Estética I e Estética II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquitetura I, II e III, Plane Estética I, Estética II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História do Mobiliário, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquite com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **14/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.015646/2023-14**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 55/2023/CONEPE

**Aprova alterações no
Regimento Interno do
Programa de Pós-
Graduação em
Antropologia - PPGA.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial à Resolução nº 4/2021/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, realizada em 26/04/2023;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Ciências Humanas, aprovado em 21/07/2023;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. FERNANDO JOSÉ FERREIRA AGUIAR**, ao analisar o processo nº 16.596/2023-92;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Parágrafo único. Entende-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas sobre o funcionamento e o regime didático particulares do PPGA, em caráter complementar ao disposto nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 2º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo colegiado do PPGA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e, em especial, a Resolução 16/2019/CONEPE.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 56/2023/CONEPE

Aprova alterações no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática (PROFMAT).

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO na Portaria CAPES nº 214/2017, que dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 50/2021/CONEPE, que estabelece parâmetros próprios para a normatização regimental dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* ofertados na UFS em formas associativas com outras instituições;

CONSIDERANDO que a UFS integra o Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional desde 2011;

CONSIDERANDO a existência de um Regimento Interno Geral da Rede Nacional PROFMAT definido por sua Comissão Acadêmica Nacional;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado Local do Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática, realizada em 24/02/2023;

CONSIDERANDO a avaliação da Coordenação de Pós-Graduação (COPGD), favorável à proposta;

CONSIDERANDO o parecer do Comitê de Pós-Graduação em Ciências Exatas e da Terra, aprovado em 25/07/2023;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a ADRIANA ANDRADE CARVALHO**, ao analisar o processo nº 9.322/2023-47;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a aplicação do Regimento Interno Geral do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional no Programa de Pós-Graduação Profissional em Matemática (PROFMAT) da UFS.

§1º Fica, portanto, dispensado o PROFMAT da UFS de ter um Regimento Interno próprio.

§2º A aplicação do disposto no *caput* do artigo não deve implicar em ônus administrativo ou alocação de recursos financeiros por conta da UFS.

§3º Caso haja necessidade, normatizações acadêmicas complementares no âmbito da UFS poderão ser definidas mediante Instrução Normativa do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PROMAT), observando as Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS vigentes.

§4º Caberá a COPGD a homologação das Instruções Normativas definidas pelo Colegiado do PROMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 74 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **74/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **NATIELLE DOS SANTOS COSTA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Matemática, Desenho Geométrico Matemática, Desenho Geométrico com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **18/07/2023** até o dia **02/12/2023**, conforme Processo nº **23113.017087/2023-87**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 75 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **75/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **ROSANY ALBUQUERQUE MATOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Estética I e Estética II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquitetura I, II e III, Plane Estética I, Estética II, História da Arquitetura Contemporânea, História da Arquitetura e do Urbanismo I e II, História do Mobiliário, História e Teoria da Arquitetura Brasileira, Introdução ao Estudo do Habitat, Técnicas Retrospectivas, Teoria da Arquite com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **21/07/2023** até o dia **14/10/2023**, conforme Processo nº **23113.015646/2023-14**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 76 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **76/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **NADEGE RAMALHO DE SIQUEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSE/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Língua Portuguesa e Língua Inglesa Inglês para Fins Específicos I, II, III, IV e V; Português Instrumental; Produção e Recepção de Textos I e II; Introdução aos Estudos Linguísticos; Língua Portuguesa I, II, III, IV, V e VI; Estágio Supervisionado em Secretariado; Trabalho de Conclusão de com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **24/07/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018279/2023-19**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 77 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **77/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JONAS RICARDO DOS SANTOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEPAQ/CCAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Navegação; Máquinas e Motores Utilizados na Pesca; Tópicos Especiais em Engenharia de Pesca; Cartografia e Geoprocessamento; Geologia de Ambientes Aquáticos Navegação; Máquinas e Motores Utilizados na Pesca; Tópicos Especiais em Engenharia de Pesca; Cartografia e Geoprocessamento; Geologia de Ambientes Aquáticos com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **25/07/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.013153/2023-40**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 78 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **78/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **MARIA BETÂNIA TRINDADE CARVALHO GOIS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fundamentos de Enfermagem; Gestão e Gerenciamento em Saúde; Metodologia da Pesquisa; Assistência de Enfermagem na Saúde Pública Fundamentos Teóricos de Enfermagem; Bases Históricas, Éticas e Legais da Enfermagem; Gerenciamento em Enfermagem; Metodologia da Pesquisa em Enfermagem; Gerenciamento em Unidade Hospitalar; Enfermagem na Atenção Primária de Saúde com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **27/07/2023** até o dia **25/09/2023**, conforme Processo nº **23113.008232/2023-39**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 79 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **79/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **THAYNA LIMA VIEIRA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Contabilidade Geral 1; Contabilidade das Instituições Financeiras; Contabilidade Rural; Contabilidade Geral II Contabilidade Geral 1; Contabilidade das Instituições Financeiras; Contabilidade Rural; Contabilidade Geral II com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **28/07/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.014372/2023-46**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 80 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **80/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **HELEN CARLA SANTOS MATOS** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Colégio de Aplicação - CODAP**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Atendimento Educacional Especializado (Professor AEE); com carga horária de **40 horas** semanais a partir de **28/08/2023** até o dia **02/12/2023**, conforme Processo nº **23113.002503/2023-79**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 81 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **81/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **RAQUEL ESTEVEZ ROCHA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fenômenos de Transporte Fenômenos de Transporte I e II; Mecânica dos Fluidos; Transferência de Calor; Transferência de Massa; Laboratório de Fenômenos de Transporte; com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **31/07/2023** até o dia **22/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018648/2023-65**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 82 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **82/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **JORGE DORNELLYS DA SILVA LAPA** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Propedêutica Médica, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica Propedêutica Médica II, Princípios da Técnica Operatória e Anestesiologia, Introdução à Clínica Cirúrgica e Internato em Clínica Cirúrgica I/II com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **01/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.018069/2023-12**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 83 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **83/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre o Professor Substituto **ANTÔNIO JOSÉ ALVES NETO** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual o Professor compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DSI/CAMPUSITA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Programação, Sistema de Informação, Sistema de Informação Aplicados Fundamentos da Computação, Programação I, Programação II, Programação III, Tópicos Especiais de Programação, Auditoria e Segurança de Sistemas, Gestão de Sistemas de Informação com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **03/07/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.016267/2023-41**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO Nº 84 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Pelo Termo de Contrato nº **84/2023**, celebrado nos termos da Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, entre a Professora Substituta **PRYANKA THUYRA NASCIMENTO FONTES** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no qual a Professora compromete-se a prestar serviço temporário no **Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CAA**, ministrando aulas para as Matérias de Ensino e Disciplinas: Fisiologia Vegetal Fisiologia de Plantas Cultivadas. com carga horária de **20 horas** semanais a partir de **03/08/2023** até o dia **21/10/2023**, conforme Processo nº **23113.014866/2023-21**.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1592 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria nº 04/2023/GR/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão Geral;

Considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº. 3.048/99;

Considerando o disposto na Portaria nº. 04/GR/UFS, de 03 de janeiro de 2023;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.040102/2021-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a tabela constante no artigo 1º da Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2023, que converteu, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº. 1104312, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor, em regime de trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º . [...] conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Sergipe	28/02/1996	26/04/1999	40%	1615	461	1	3	6

Universidad e Federal de Sergipe	02/09/2004	28/04/2014	40%	4936	1410	3	10	15
Universidad e Federal de Sergipe	07/08/2014	17/08/2014	40%	15	4	0	0	4
Universidad e Federal de Sergipe	20/08/2014	24/11/2015	40%	646	184	0	6	4
Universidad e Federal de Sergipe	02/01/2017	04/05/2017	40%	172	49	0	1	19
Universidad e Federal de Sergipe	30/05/2017	01/10/2017	40%	175	50	0	1	20
Universidad e Federal de Sergipe	07/10/2017	29/10/2017	40%	32	9	0	0	9
Universidad e Federal de Sergipe	02/11/2017	02/11/2017	40%	1	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	04/11/2017	05/11/2017	40%	2	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	10/11/2017	12/11/2017	40%	4	1	0	0	1
Universidad e Federal de Sergipe	15/11/2017	15/11/2017	40%	1	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	18/11/2017	19/11/2017	40%	2	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	25/11/2017	26/11/2017	40%	2	0	0	0	0

Universidad e Federal de Sergipe	02/12/2017	03/12/2017	40%	2	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	05/12/2017	05/12/2017	40%	1	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	08/12/2017	10/12/2017	40%	4	1	0	0	1
Universidad e Federal de Sergipe	15/12/2017	09/01/2018	40%	36	10	0	0	10
Universidad e Federal de Sergipe	13/01/2018	21/01/2018	40%	12	3	0	0	3
Universidad e Federal de Sergipe	26/01/2018	30/01/2018	40%	7	2	0	0	2
Universidad e Federal de Sergipe	02/02/2018	14/02/2018	40%	18	5	0	0	5
Universidad e Federal de Sergipe	17/02/2018	20/02/2018	40%	5	1	0	0	1
Universidad e Federal de Sergipe	22/02/2018	26/02/2018	40%	7	2	0	0	2
Universidad e Federal de Sergipe	28/02/2018	01/03/2018	40%	2	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	03/03/2018	07/03/2018	40%	7	2	0	0	2
Universidad e Federal de Sergipe	10/03/2018	14/03/2018	40%	7	2	0	0	2

Universidad e Federal de Sergipe	17/03/2018	21/03/2018	40%	7	2	0	0	2
Universidad e Federal de Sergipe	24/03/2018	03/06/2018	40%	100	28	0	0	28
Universidad e Federal de Sergipe	07/06/2018	20/06/2018	40%	19	5	0	0	5
Universidad e Federal de Sergipe	23/06/2018	15/07/2018	40%	32	9	0	0	9
Universidad e Federal de Sergipe	21/07/2018	07/10/2018	40%	110	31	0	1	1
Universidad e Federal de Sergipe	13/10/2018	16/10/2018	40%	5	1	0	0	1
Universidad e Federal de Sergipe	20/10/2018	28/10/2018	40%	12	3	0	0	3
Universidad e Federal de Sergipe	01/11/2018	04/11/2018	40%	5	1	0	0	1
Universidad e Federal de Sergipe	10/11/2018	18/11/2018	40%	12	3	0	0	3
Universidad e Federal de Sergipe	24/11/2018	13/01/2019	40%	71	20	0	0	20
Universidad e Federal de Sergipe	19/01/2019	20/01/2019	40%	2	0	0	0	0
Universidad e Federal de Sergipe	26/01/2019	27/01/2019	40%	2	0	0	0	0

Universidade Federal de Sergipe	01/02/2019	13/06/2019	40%	186	53	0	1	23
Universidade Federal de Sergipe	15/06/2019	27/06/2019	40%	18	5	0	0	5
Universidade Federal de Sergipe	29/06/2019	12/11/2019	40%	191	54	0	1	24
TOTAL					2190	6 Anos, 0 Mes(es) e 0 Dia(s)		

Leia-se:

Art. 1º . [...] conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Fator de conversão	Dias convertidos	Dias de bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	28/02/1996	26/04/1999	40%	1615	461	1	3	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	02/09/2004	28/04/2014	40%	4936	1410	3	10	15
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	07/08/2014	17/08/2014	40%	15	4	0	0	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20/08/2014	24/11/2015	40%	646	184	0	6	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	02/01/2017	04/05/2017	40%	172	49	0	1	19
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	30/05/2017	01/10/2017	40%	175	50	0	1	20

UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	07/10/2017	29/10/2017	40%	32	9	0	0	9
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	02/11/2017	02/11/2017	40%	1	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	04/11/2017	05/11/2017	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	10/11/2017	12/11/2017	40%	4	1	0	0	1
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	15/11/2017	15/11/2017	40%	1	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	18/11/2017	19/11/2017	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	25/11/2017	26/11/2017	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	02/12/2017	03/12/2017	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	05/12/2017	05/12/2017	40%	1	0	0	0	0
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	08/12/2017	10/12/2017	40%	4	1	0	0	1
UNIVERSID ADE FEDERAL DE SERGIPE	15/12/2017	09/01/2018	40%	36	10	0	0	10

UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	13/01/2018	21/01/2018	40%	12	3	0	0	3
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	26/01/2018	30/01/2018	40%	7	2	0	0	2
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	02/02/2018	14/02/2018	40%	18	5	0	0	5
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	17/02/2018	20/02/2018	40%	5	1	0	0	1
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	22/02/2018	26/02/2018	40%	7	2	0	0	2
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	28/02/2018	01/03/2018	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	03/03/2018	07/03/2018	40%	7	2	0	0	2
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	10/03/2018	14/03/2018	40%	7	2	0	0	2
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	17/03/2018	21/03/2018	40%	7	2	0	0	2
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	24/03/2018	03/06/2018	40%	100	28	0	0	28
UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE	07/06/2018	20/06/2018	40%	19	5	0	0	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	23/06/2018	15/07/2018	40%	32	9	0	0	9
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	21/07/2018	07/10/2018	40%	110	31	0	1	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	13/10/2018	16/10/2018	40%	5	1	0	0	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	20/10/2018	28/10/2018	40%	12	3	0	0	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	01/11/2018	04/11/2018	40%	5	1	0	0	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	10/11/2018	18/11/2018	40%	12	3	0	0	3
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	24/11/2018	13/01/2019	40%	71	20	0	0	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	19/01/2019	20/01/2019	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	26/01/2019	27/01/2019	40%	2	0	0	0	0
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	01/02/2019	13/06/2019	40%	186	53	0	1	23
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	15/06/2019	27/06/2019	40%	18	5	0	0	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	29/06/2019	12/11/2019	40%	191	54	0	1	24
TOTAL				8483	2411	6 Ano(s), 7 Mes(es) e 11 Dia(s)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1137 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença a servidora.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- a disposto no artigo 2º, inciso XI da Portaria nº 1531, de 20/09/2023;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038861/2023-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/09/2023 a 17/01/2024, à Professora **NATHALIE OLIVEIRA DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3838473, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 18/01/2024 a 17/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1145 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede licença a servidora.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- a disposto no artigo 2º, inciso XI da Portaria nº 1531/2023/GR;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038014/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 29/08/2023 a 26/12/2023, à Professora **DÉBORA MOREIRA DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE nº 3925652, lotada no Departamento de Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/12/2023 a 24/02/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 76 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2759.099/2023-UFS, firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o **Município de Lagarto- Sergipe**, através da **Secretaria Municipal de Saúde-SMS**, **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho-DESEST** e a **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, CNPJ 13.124.052/0001-11. Objeto: Estabelecimento em regime de colaboração, entre as partes, de um Programa de Cooperação Acadêmica, Científica e Tecnológica, que visa estabelecimento de ações conjuntas para atendimento em saúde, educação, formação profissional e pesquisas da rede pública. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2028. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, a Prefeita, Exma. Sra. Gilda Rollemberg Ribeiro, pelo Município, o Secretário Marlysson Talluanno Magalhães de Souza, pela SMS/Lagarto, o Secretário Valdiosmar Vieira Santos, pela SEDEST/Lagarto e o Secretário Magson Vinícius de Santana Almeida, pela SEMED/Lagarto. Data de Assinatura: 27/09/2023.

Código de Verificação:18472a1fd2

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 05/10/2023 - PROPLAN 11.06.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1587 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.038643/2023-59/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 22/10/2023, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **EDNA DA SILVA MACHADO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1121734, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1144 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende a Portaria n.º 1144/2019-GR.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto na Portaria n.º 1.531, de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.039522/2023-24;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.044613/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, devido a Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 22/08/2023 a 05/10/2023, a Portaria n.º 1144, de 23/08/2019, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade, n.º 36, página n.º 14, de 30/08/2019, que autorizou o afastamento no país do servidor **SIMEI TARSE SOBRINHO SANTOS**, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 1940421, lotado no Departamento de Química, para cursar **Doutorado** em Química, pelo período de 01/09/2019 a 01/09/2023, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1141 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001382/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 19/11/2019 a 19/11/2021, a Professora **LORENA LUANA WANESSA GOMES GARCIA**, 1397756, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1139 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.039498/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 25/09/2023, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **LORENA LUANA WANESSA GOMES GARCIA**, Matrícula SIAPE 1397756, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1138 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035318/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 10/06/2021 a 10/06/2023, a Professora **TAÍS BRACHER ANNOROSO SOARES**, Matrícula SIAPE 2032951, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1136 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Remove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 1.531/2023/GR;

o que consta no Processo Nº 23113.034367/2023-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2054867, do Departamento de Nutrição de Lagarto/CAMPUSLAG para o Departamento de Fonoaudiologia de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1147 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 1531 de 20 de setembro de 2023,

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039513/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **DEBORA SANTOS MATOS**, matrícula SIAPE nº 1874019, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/09/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Análises Clínicas e Microbiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1581 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MPDG/ME nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U em 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.046611/2022-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 006/2023, publicado no D.O.U. de 13/04/2023, alterado pelo Edital de Cancelamento nº 01 e pela Retificação nº 01, publicados no D.O.U. em 03/05/2023 e 18/05/2023, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.515, de 18/09/2023, publicada no D.O.U. de 20/09/2023, seção 1, página 155, código de vaga nº 0335133.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, a candidata terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1585 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MPDG/ME nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U em 19/10/2017, alterada pela Portaria Interministerial MEC/ME nº. 9.359, de 10/08/2021, publicada no D.O.U. de 12/08/2021;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.038978/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, as candidatas relacionados no anexo desta Portaria, para exercerem o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 011/2022, publicado no D.O.U. de 06/10/2022, homologado através da Portaria nº 1.003, de 26/06/2023, publicada no D.O.U. de 28/06/2023, seção 1, página 39.

Art. 2º - De acordo com o item 20.7 do edital de abertura, as candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentarem, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - As servidoras serão lotadas no Departamento de Morfologia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1585 , de 02 de outubro de 2023.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome	Código de Vaga
2º	THAIS FERNANDA DE CAMPOS FRAGA DA SILVA	0857797
3º	MAÍRA POMPEU MARTINS	0923955



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1584 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Torna sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta do Processo nº 23113.016072/2023-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Contrato nº 110/2023 do Professor Substituto **JOÃO PAULO DIAS DE ALMEIDA**, sem matrícula SIAPE, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 20 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1582 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Torna portaria sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando

o que consta do Processo n° 23113.039745/2023-91;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Contrato n° 110/2023/UFS, que contratou pelo período de 11/09/2023 a 12/04/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **JOAO PAULO DIAS DE ALMEIDA**, sem matrícula SIAPE, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função de Professor Substituto do referido departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1156 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica o preâmbulo das Portarias nº 1075, 1081, 1082 e 1083/2023/PROGEP.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 1531/GR, de 20 de setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o preâmbulo das Portarias nº 1075, 1081, 1082/PROGEP-UFS, de 21 de setembro de 2023, e da Portaria nº 1083/PROGEP-UFS, de 22 de setembro de 2023, de modo que, onde se lê: "o que consta da Portaria nº 1534/GR, de 20/09/2023", leia-se: "**o que consta da Portaria nº 1531/GR, de 20 de setembro de 2023**", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1583 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.011417/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 009/2023, publicado no D.O.U. em 12/05/2023, e no Correio de Sergipe em 17/05/2023, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Radiologia e Imaginologia Aplicadas à Odontologia; Propedêutica Estomatológica I e II
Disciplinas	Radiologia e Imaginologia Aplicadas à Odontologia; Propedêutica Estomatológica I e II
Cargo/Nível	Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LUDMILA DE FARO VALVERDE - 96,20 2º LUGAR: SARA JULIANA DE ABREU DE VASCONCELLOS - 95,63 3º LUGAR: LUIZ EDUARDO MARINHO VIEIRA - 83,78
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1143 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037874/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 14/09/2017 a 14/09/2019, a Professora **MARIA EDUARDA PONTES CUNHA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE 2420842, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1142 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.037874/2023-45,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **MARIA EDUARDA PONTES CUNHA DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2420842, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 14/09/2017..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 233 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.036444/2023-14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTORA** do Convênio nº 2757.097/2023-UFS a servidora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 8425707, lotada na Coordenação da Central de Estágios da Pró-Reitoria de Extensão-CENEUFS/PROEX, na função de Coordenadora.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Moura & Moura Consultoria e Serviços Ltda-ME (Agente de Integração de Estágios), tem como objeto a operacionalização de programas de estágio de interesse curricular.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1148 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.0039860/2023-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 02/10/2023, do nível 02 da classe de Auxiliar, para o nível 01 da classe de Assistente B (4 402 para 5 501), da Professora **MARIA EDUARDA PONTES CUNHA DE CASTRO**, Matrícula SIAPE 2420842, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestra, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1589 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.039869/2023-77/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 01/11/2023, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **JAQUELINE MEDEIROS SILVA CALAFATE**, matrícula SIAPE nº 3337151, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CONSU

Aprova fusão dos Grupos de Trabalho da Política de Segurança e de Prevenção com o de Combate à Violência e Assédio no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de fusão dos GTS de Política de Segurança e de Prevenção com o de Combate à Violência e Assédio;

CONSIDERANDO que após exposição das atividades dos dois grupos ficou evidente a sobreposição das atividades realizadas entre os mesmos;

CONSIDERANDO que nesta nova composição foram mantidos os representantes indicados através da Resolução nº 09/2023/CONSU e da Portaria nº 1295/GR de 02.08.2023;

CONSIDERANDO a importância do debate com a comunidade universitária sobre o processo de construção da Política de Segurança e Combate à Violência e Assédio;

CONSIDERANDO a relevância da temática para todos os *Campi* da Universidade;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar fusão dos Grupos de Trabalho da Política de Segurança e de Prevenção com o de Combate à Violência e Assédio no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte coordenação:

- I. Thais Ettinger Oliveira Salgado - Coordenadora, e,
- II. Péricles Morais de Andrade Júnior - Vice - Coordenador.

Art. 3º O GT será constituído pelos seguintes representantes:

- I. Ana Karina Calmon de Oliveira Rocha - Laranjeiras;
- II. Felipe Lucas de Oliveira Santos - DCE;
- III. Heloisa Mirelle Costa Monteiro - Lagarto;
- IV. Ilzver de Matos Oliveira - NEABI;
- V. Jucilene Alves Correia - Ouvidoria;
- VI. Karyna Batista Sposato - DDI;
- VII. Laiza Martins Nascimento - Representante Discente;
- VIII. Luciano Evangelista Fraga - Itabaiana;
- IX. Makson Gleydson Brito de Oliveira - Campus Lagarto;
- X. Marcelo Almeida Ferreri - GEPEC;
- XI. Milena Barroso Fernandes - ADUFS;
- XII. Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa - DECATS;
- XIII. Raquel de Oliveira Mendes - DIAESI;
- XIV. Raquel Simões Mendes Netto - Campus Aracaju;
- XV. Taira Cris de Jesus Moreira - Campus do Sertão;
- XVI. Tâmara Maria Oliveira - Campus São Cristovão, e,
- XVII. Vagner Vieira Araujo - SINTUFS.

Art. 4º O GT deverá elaborar minuta de Resolução que será submetida ao CONSU para apreciação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023

REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 40/2023/CONSU

Designa nomes para composição da Comissão Especial para seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto da UAB.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de Edital de Seleção para coordenação da UAB;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela CAPES e a autonomia da UFS para estabelecer outros critérios de seleção;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a designação dos seguintes nomes para compor a Comissão Especial para seleção de Coordenador(a) Geral e Coordenador(a) Adjunto da UAB:

- I. CCET - Eliana Midori Sussuchi;
- II. CCBS - Daniel Badauê Passos Junior;
- III. CECH - Silvana Aparecida Bretas, e,
- IV. CCSA - Martha Suzana Cabral Nunes (suplente).

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar o Relatório de Seleção de que trata o caput deste artigo, para apreciação do Conselho Universitário, até a data da reunião prevista para o mês de novembro deste ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023

REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 43/2023/CONSU

**Aplica pena de
exclusão a discente
da UFS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que restou assegurado a discente o amplo direito de defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 122 a 127 do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.3 do edital nº 01/2018/PROGRAD/UFS, que regulamenta o ingresso do discente na UFS indica que, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, poderá ser excluído o aluno que fornecer informações inverídicas ou descumprir as normas de ingresso;

CONSIDERANDO, o parecer do relator, **Cons. CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA**, ao analisar o processo nº 23113.009286/2023-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aplicar pena de exclusão a discente **YSABELLE RAHYANNE CARDOSO DE SANTANA OLIVEIRA SANTOS**, do curso de Engenharia Agrônômica, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, face a não condição de beneficiário de cotas raciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023

REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44/2023/CONSU

**Aplica pena de
exclusão a discente
da UFS.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que restou assegurado a discente o amplo direito de defesa;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 122 a 127 do Regimento Geral da UFS;

CONSIDERANDO o disposto no item 8.3 do edital nº 01/2018/PROGRAD/UFS, que regulamenta o ingresso do discente na UFS indica que, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, poderá ser excluído o aluno que fornecer informações inverídicas ou descumprir as normas de ingresso;

CONSIDERANDO, o parecer da relatora, **Cons^a ANA CLAUDIA CAMPOS**, ao analisar o processo nº 23113.008069/2023-12;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aplicar pena de exclusão ao discente **CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVEIRA**, do curso de Engenharia da Computação, da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, face a não condição de beneficiário de cotas raciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023

REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1597 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica Portaria nº 546/2023/GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019, combinado com o art. 10, §1º, II, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 26, §2º, III da Emenda Constitucional n.º 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o que consta no Processo n.º 23113.009174/2023-61/UFS;

Considerando o que consta no Processo n.º. 23113.035338/2023-13/UFS;

Considerando a Portaria n.º. 546/2023/GR/UFS, de 20 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 546, de 20 de abril de 2023, que aposentou, com proventos proporcionais, o servidor **OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 287236, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe Titular, Nível/Padrão 801, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design, em regime de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:** "na proporção de 64% (sessenta e quatro por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição", **leia-se:** "na proporção de 84% (oitenta e quatro por cento) da média aritmética simples das remunerações de contribuição", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 224 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006552/2022-78:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor, **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1658460, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em exercício na função de Diretor do Campus- CAMPUSITA, como **GESTOR TITULAR** do Contrato nº 54/2022-UFS, firmado com a empresa Ivanete Barbosa de Santana ME, que tem como objeto a outorga de concessão onerosa de uso de 01 (um) espaço físico de área 8,30 m², localizado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, no Município de Itabaiana.

Art. 2º - Designar, para assumir a Gestão do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do Gestor Titular, substituindo-o, a Professora **JOELMA CARVALHO VILAR**, Matrícula SIAPE n.º 1705984, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", como **GESTORA SUPLENTE** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º- Designar o Administrador **JOSÉ MARCOS ARAUJO SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 1634643, lotado na Divisão Operacional da Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana como **FISCAL** do Contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais do Fiscal Titular, a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, Matrícula SIAPE n.º 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana, como **FISCAL SUPLENTE**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1151 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 1531, de 20 de setembro de 2023/GR;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039508/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **RAISA SOARES MOES**, matrícula SIAPE nº 2317937, lotada no Campus do Sertão, de 30% (trinta por cento) a partir de 28/09/2023, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Gestão da Vigilância Sanitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1590 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de Desfazimento de Bens - Doação inservíveis da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.037146/2023-33, datado de 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista **José Antônio Furtado de Menezes**, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias **José Luciano Santos**, matrícula SIAPE nº 0426566 e o Assistente em Administração **Francisco Roberto de Melo Sobral**, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder à avaliação e formalização do processo de Desfazimento de Bens - Doação inservíveis da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolvera seus trabalhos no processo nº 23113.037146/2023-33, e deverá ser concluído em até 30/11/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1150 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 1531 de 20 de setembro de 2023/GR;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040034/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Audiovisual, **PAULO DA COSTA LAGES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1451783, lotado no Centro de Educação Superior à Distância, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/10/2023, devido à conclusão do Curso Comunicação Inclusiva: inclusão em ambiente digital e presencial com carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1593 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.036223/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **ULYSSES DE BRITO CRUZ**, Engenheiro - Área, matrícula SIAPE nº 1503450, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade teletrabalho parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1155 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a portaria nº 1119/2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

o disposto na Portaria 1531, de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

o que consta no processo nº 23113.036158/2023-41 .

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1119, de 27/09/2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 42, página nº 60, de 29/09/2023, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 03/10/2023 a 01/12/2023, à servidora **KAROL ROCHA ANDRADE**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 2145621, lotada na Procuradoria Geral, para realizar cursos, à distância, de "Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público", e "As Regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa", pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "matrícula SIAPE nº 2145621", **leia-se:** "matrícula SIAPE nº 1446767", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Dra. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1149 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.0034847/2023-11 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 29/08/2021 a 29/08/2023, a Professora **FABIANA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE 2520349, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1598 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020214/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **RAQUEL ESTEVEZ ROCHA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2307228, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1599 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020214/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do servidor **RONIERY ALMEIDA LIMA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2403117, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 235 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.032804/2023-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor **MÁRCIO DA COSTA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras como **GESTOR** do Convênio nº 2755.095/2023-UFS, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe-CAU/SE e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe-FAPESE, que tem como objeto a execução do projeto pesquisa e ensino de Pós-Graduação intitulado "Apoio à Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade) da UFS".

Art. 2º -Designar a Professora **RAQUEL KOHLER WYPYSZYNSKI**, matrícula SIAPE nº 2049456, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras como **FISCAL** do Convênio mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Sergio Sávio Ferreira da Conceição

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1600 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza servidor a aderir ao
Programa de Gestão e Desempenho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
considerando o disposto na Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
considerando o disposto na Portaria nº 267, de 30/04/2021, do Ministério da Educação;
considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17/05/2022
considerando o disposto na Resolução nº 46 de 23/11/2022 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.020214/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da servidora **TATIANA KUBOTA**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1110331, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1595 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação
Stricto Sensu da UFS para os períodos letivos de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;
considerando o Processo Eletrônico SEI n° 23113.039849/2023-04, de 02 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos de 2024, conforme consta no anexo.

Art. 2º As datas para realização em 2024 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) da Universidade Federal de Sergipe serão definidas posteriormente mediante decisão da Comissão Coordenadora do EPL e divulgadas no site da universidade.

Art. 3º As datas para realização em 2024 das bancas de heteroidentificação serão divulgadas posteriormente considerando cronograma definido pela Comissão de Concurso e Vestibulares, sendo estas sempre anteriores ao período de matrícula institucional e divulgadas no site da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1594 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca eleição para escolha do representante discente e do representante do corpo técnico na Comissão de Pós-Graduação - CPG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 16 e 17 da Resolução nº 04/2021/CONEPE;

o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 23113.034748/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação stricto sensu desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do artigo 60 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, e convocar os membros do corpo técnico nos termos do parágrafo único no artigo 12 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, para, nos dias 26 a 30 de outubro 2023, no sistema SIGELEIÇÃO, eleger representante titular e suplente, para representação discente e do corpo técnico, na Comissão de Pós-Graduação - CPG, nos termos do artigo 16 e 17 da Resolução nº 04/2021/CONEPE.

Art. 2º - Serão eleitos, um titular e um suplente para representação discente e um titular e um suplente para representação do corpo técnico da Comissão de Pós-Graduação, conforme o artigo 17 da Resolução 04/2021/CONEPE.

Art. 3º - Todos os alunos da pós-graduação, regularmente matriculados nos termos do artigo 60 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, poderão votar e compor as chapas para ser votado.

Art. 4º - Todos os técnicos administrativos e terceirizados da pós-graduação, nos termos do Art. 12, Parágrafo único da Resolução 04/2021/CONEPE, onde "Entende-se nesta resolução por corpo técnico da pós-graduação como o conjunto de trabalhadores (estatutários e terceirizados) das equipes das secretarias dos cursos e dos laboratórios que desempenhem com habitualidade

atribuições relacionadas a projetos de pesquisa ou disciplinas que estejam vinculadas à Pós-Graduação", poderão votar e compor as chapas para ser votado.

Art. 5º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 7º - A eleição do representante discente titular e suplente para a Comissão de Pós-graduação, será operacionalizada pela Coordenação de Pós-graduação, conforme artigo 12 da Resolução nº 04/2021/CONEPE, que lançará edital regulamentando o procedimento.

Art. 8º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 1448/2023-GR de 31 de Agosto de 2023.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1169 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036603/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 07/08/2020 a 07/08/2022, a Professora **EDINÉIA TAVARES LOPES**, Matrícula SIAPE 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1157 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036003/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 04/05/2021 a 04/05/2023, o Professor **CARLOS RAPHAEL ARAÚJO DANIEL**, Matrícula SIAPE 1648908, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1168 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035311/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 19/03/2021 a 19/03/2023, o Professor **EDUARDO JOSE DOS REIS DIAS**, Matrícula SIAPE 1276530, lotado no Departamento de Biotecnologias do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1166 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035121/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 13/07/2021 a 13/07/2023, o Professor **MARIO CUPERTINO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1767503, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034671/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 23/04/2021 a 23/04/2023, a Professora **ALESSANDRA CABRAL NOGUEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE 1697874, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1165 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034257/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 06/06/2021 a 06/06/2023, a Professora **ANA CRISTINA SALVIANO VEIGA**, Matrícula SIAPE 2379332, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1596 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece excepcionalmente o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Laranjeiras da UFS, no período de recesso acadêmico, como medida de racionalização administrativa e de custos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995;

a adoção de medidas de racionalização administrativa e de custos;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o horário de funcionamento dos campi de São Cristóvão e Laranjeiras, das 7h às 17h, no período de 23 de outubro a 10 de novembro de 2023.

I - No campus de São Cristóvão, deverão ser realizadas na Didática V ou nas instalações dos Programas de Pós-Graduação;

II - No campus de Laranjeiras, deverá ser realizada em locais a serem definidos em ato próprio pela direção do campus.

§2º Aos sábados, domingos e feriados, as atividades de graduação deverão, preferencialmente, ser realizadas em Didática que facilite a logística de distribuição de material didático para as aulas.

§3º O Colégio de Aplicação - CODAP e o CESAD, em virtude dos seus calendários acadêmicos, deverão funcionar no horário normal de serviço e atendimento.

Art. 2º Salvo nos casos de concessão de horário especial e outras exceções estabelecidas pelo Gabinete do Reitor e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, a adequação dos horários de atendimento, bem como o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores ficarão a cargo da chefia imediata.

§1° As chefias imediatas deverão adequar e afixar nas dependências dos respectivos setores, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, os horários de funcionamento. É de responsabilidade das chefias redimensionar o horário de trabalho e regularizar a frequência dos servidores vinculados às unidades, cujo horário normal de funcionamento se der, inclusive, no turno noturno.

§2° Os casos omissos serão dirimidos pela PROGEP, a qual poderá criar novas ocorrências e fluxos de trabalho específicos para o período, inclusive para a inserção de informações junto aos sistemas de controle de frequência da UFS.

Art. 3° A INFRAUFS deverá adotar as medidas necessárias para manutenção dos serviços essenciais, sem prejuízo da racionalização objeto desta portaria.

Art. 4° - Os estagiários e bolsistas deverão cumprir suas jornadas de atividades no horário de funcionamento da UFS estabelecido no art. 1°.

Art. 5° Caberá à CEFISCON e à INFRAUFS, observadas as demandas do serviço, a adequação do horário dos postos de serviços terceirizados no período, bem como a notificação das empresas contratadas.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1164 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034180/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 23/08/2021 a 23/08/2023, a Professora **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1163 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016828/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 24/04/2021 a 24/04/2023, o Professor **ARLUCIO DA CRUZ VIANA**, Matrícula SIAPE 1698551, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1162 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026769/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 29/05/2021 a 29/05/2023, a Professora **ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2685432, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1161 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033979/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe D III (D 301 para D 302), referente ao interstício de 11/08/2021 a 11/08/2023, o Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **THAIS FERNANDA VICENTE RABELO MACIEL**, Matrícula SIAPE 1236217, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 4 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia e reconduz membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Profº Antônio Garcia Filho/ UFS.

O PRÓ REITOR DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 468 de 22 de junho de 2020 , que cria Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos do Campus Profº Antônio Garcia Filho e nomeia membros, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO Extrato da Ata da Reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Profº Antônio Garcia Filho;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico Nº 23113.038695/2023-25.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear novos membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Profº Antônio Garcia Filho/ UFS:

I. Prof. Rafael Pinto Lourenço, Departamento de Nutrição /HUL;

II. Profa Dra Taís Bracher Annoroso Soares, Departamento de Terapia Ocupacional.

Art. 2º Reconduzir os membros do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Campus Profº Antônio Garcia Filho/ UFS:

- I. I. Prof. Helmir Oliveira Rodrigues / DESL;
- II. II. IProf.a Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento / DFOL;
- III. Prof.a Rita de Cássia Almeida Vieira / DENL;
- IV. Prof.a Rose Caroline Correia da Silva / DNUTL;
- V. Profa. Tais Bracher Annoroso Soares / DTOL;
- VI. Prof.a Julia Guimarães Reis da Costa / DFTL;
- VII. Prof.a Rita de Cássia de Oliveira Barcellos / DTOL;
- VIII. Prof. Márcio Luiz Lima Taga / DOL;
- IX. Prof.a Izadora Menezes da Cunha Barros / DFAL;
- X. Profa Daniela Raguer Valadão de Souza DESL;
- XI. Larissa Resende Oliveira / HUL;
- XII. Rafael Pinto Lourenço / HUL.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Lucindo Jose Quintans Júnior

Pró Reitor de Pós Graduação e Pesquisa - UFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1160 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012748/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 09/06/2020 a 09/06/2022, o Professor **LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 2574646, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1159 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 26/2022/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036369/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 23/09/2020 a 23/09/2022, a Professora **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, Matrícula SIAPE 3308805, lotada no Departamento Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1158 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 1531-GR, de 20/09/2023;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 26/2022/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038348/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 20/09/2023, ao Professor **JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

THÁIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1154 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 1531/2023;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.040523/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

Siape	Nome	Data de Vigência	Atual	Próxima
2314406	ALEXANDER FRANÇA SANTOS	30/11/2023	D405	D406
1788107	ANA LAURA FARIAS GONÇALVES	13/11/2023	E405	E406
1663619	ANSELMO LIMA DE OLIVEIRA	10/11/2023	D410	D411

1995015	CAROLLINA FLORIDO PIRES	08/11/2023	C204	C205
1902504	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS GALDINO	17/11/2023	C408	C409
1787005	DENISE FONSECA NASCIMENTO	21/11/2023	D409	D410
2030290	DIANE GUIMARAES DUARTE	29/11/2023	E107	E108
2181170	EDUARDO JOSE FERREIRA DA SILVA	25/11/2023	D406	D407
1414123	ELIZABETE FARIAS LIMA	13/11/2023	D412	D413
2314111	ERICA COSTA ALVES	25/11/2023	D405	D406
2030359	ÉRIKA CONSOLATA DE OLIVEIRA FONTES	20/11/2023	D407	D408
1446801	GEORGE ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO	30/11/2023	E112	E113
1883294	ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGORIO	07/11/2023	E407	E408
2179998	JAMES BARBOSA LUNA	14/11/2023	D406	D407
2026850	JEFFERSON SANTANA BRITO	13/11/2023	D407	D408
2648265	JUCILENE ALVES CORREIA	01/11/2023	D408	D409
1164955	KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA	19/11/2023	E415	E416
2642820	LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA	07/11/2023	E407	E408
1572101	LUIS HENRIQUE SANTOS FORTES	18/11/2023	D311	D312
1496182	LUIZ AMARO RIBEIRO	23/11/2023	D412	D413
2030316	LUIZA STELLA CORREIA FERREIRA	21/11/2023	E207	E208
2031221	MARCUS VINICIUS NORONHA BARRETO	16/11/2023	D107	D108
2312572	MARIA ROSA GOMES DÓRIA	13/11/2023	E405	E406
1413102	REGINALDO ALVES BAZAN	20/11/2023	D412	D413
2180469	ROMARIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	12/11/2023	D406	D407
1027386	STELLA MOREIRA DOURADO	01/11/2023	E407	E408



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1152 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a portaria nº 1247/2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

o disposto na Portaria 1531, de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/06/2023;

o que consta no processo nº 23113.010515/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1247, de 25/07/2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 33, página nº 65, de 28/07/2023, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 26/09/2023 a 26/12/2023, ao servidor **ELIABE DOS SANTOS PROCÓPIO**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 1697840, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal de Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 26/09/2023 a 26/12/2023", **leia-se:** "pelo período de 02/10/2023 a 02/01/2024", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dra. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1153 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Retifica a portaria nº 1096/2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o disposto no art. 25, inciso I, do Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021;

o disposto na Portaria 1531 de 20/09/2023 do Gabinete do Reitor;

o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 12/09/2023;

o que consta no processo nº 23113.028754/2023-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1096, de 26/09/2023, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 42, página nº 25, de 29/09/2023, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 13/10/2023 a 13/01/2023, ao servidor **FÁBIO FARIAS BOTELHO**, Bibliotecário-documentalista, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores, para realizar curso, à distância, de "Metodologia do Trabalho Científico, modalidade: Capacitação" pelo Educamundo - Educação sem Fronteiras, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 13/10/2023 a 13/01/2023", **leia-se:** "pelo período de 13/10/2023 a 13/01/2024", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dra. Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 236 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pela PROPLAN, Despacho SEI 0291548, no Processo Administrativo nº 23113.037474/2023-30 e, por fim, considerando que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para **Aquisição de Equipamentos de Laboratório**.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta UFS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Administrativo:

Sérgio Sávio Ferreira da Conceição, SIAPE 1839074

Integrante Requisitante:

Márcia Valéria Gaspar de Araújo, SIAPE 1101225

André Teixeira de Frades, SIAPE 2215706

Elton Mateus dos Santos Ferreira, SIAPE 1875834

Victor Hugo Vitorino Sarmiento, SIAPE 1658460

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1601 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão de Heteroidentificação nos moldes da Portaria Normativa nº 23 de 25 de junho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando;

o disposto na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto na Portaria Normativa nº 23 de 25 de junho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

o Processo Eletrônico SEI nº 23113.038639/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Heteroidentificação, que irá atuar nos concursos públicos e processos seletivos simplificados para provimento de cargos e contratação temporária no âmbito da UFS, aplicando os procedimentos complementares para a constatação da veracidade da informação prestada, por ocasião da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), em observância ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/14 e ao que determinam os artigos 19º ao 24º da Portaria Normativa 23/2023 da MGI:

MEMBROS TITULARES

- a) Maria Beatriz Colucci (Presidente);
- b) Ana Maria de Souza Martins Farias;
- c) Andréia Teixeira dos Santos;
- d) Marilene Santos;
- e) Alzenira Aquino de Oliveira.

MEMBROS SUPLENTE

- a) Roberto dos Santos Lacerda;
- b) Cleber Menezes de Oliveira;
- c) Gysnaya Polynandra Calvacante Bedoia;
- d) Selma da Silva Santos;
- e) Fernando José Ferreira Aguiar.

Art. 2º A cada concurso ou processo seletivo em que forem convocados os membros da comissão nomeada, sejam esses titulares ou suplentes, serão resguardados os sigilos de seus

nomes perante os candidatos.

§1º Caberá à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/DRS/PROGEP operacionalizar a participação de cada membro, como também a logística e controle das informações junto aos órgãos de controle internos e externos.

§2º Os membros convocados deverão assinar termo de confidencialidade acerca das informações pessoais dos candidatos, nos moldes do Art. 20º da Portaria Normativa 23/2023 da MGI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 289/2022/GR-UFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1602 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Comissão Recursal de Heteroidentificação
nos moldes da Portaria Normativa nº 23 de 25 de junho de 2023 do MGI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e considerando;

o disposto na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

o disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

o disposto no Portaria Normativa nº 23 de 25 de junho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

o Processo Eletrônico SEI nº 23113.038639/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados e seus suplentes para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação, que irá atuar nos concursos públicos para provimento de cargos e nos processos seletivos simplificados na contratação temporária no âmbito da UFS, com o objetivo de analisar recursos quanto aos procedimentos complementares da Comissão de Heteroidentificação, em observância ao que determinam os artigos 27 ao 29 da Portaria Normativa nº 23, de 25 de junho de 2023 do MGI:

I - Titulares:

- a) José Antônio Barreto Alves Fakhouri (Presidente);
- b) Tereza Raquel Ribeiro de Sena;
- c) Neila Cardoso Couto.

II - Suplentes:

- a) Milena Borges Leite Costa;

b) Eduardo Keidin Sera;

c) Ann Letícia Aragão Guarany.

Art. 2º A cada concurso ou processo seletivo em que forem convocados os membros da comissão nomeada, sejam esses titulares ou suplentes, serão resguardados os sigilos de seus nomes perante os candidatos.

§1º Caberá à Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DIRESP/DRS/PROGEP operacionalizar a participação de cada membro, como também a logística e o controle das informações junto aos órgãos de controle internos e externos.

§2º Os membros convocados deverão assinar termo de confidencialidade acerca das informações pessoais dos candidatos, nos moldes do art. 20º da Portaria Normativa nº 23 de 25 de junho de 2023 do MGI, conforme anexo desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 290/2022/GR-UFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR